

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 11 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 708



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### TERMO ADITIVO Nº 3

**CONTRATO Nº 87/2022**

**REF.: Processo inexigibilidade nº 10/2022**

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº 1.318.879/SESP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389.49, e a empresa MELLO ATIVIDADE MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.988.894/0001-45, com sede a Rua Cachoeira, 610 - CEP: 86240000 - Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, representada neste ato por seu Proprietário Sr. Giovane Pinheiro de Mello, portador do CPF/MF nº 046.364.709-23, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O Objeto do presente Termo Aditivo é a continuidade da prestação dos serviços de assistência médica plantonista, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica aditivado o valor original do contrato nº 87/2022, e seus aditivos em R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

### TERMO ADITIVO Nº 4

**CONTRATO Nº 156/2022**

**REF.: Processo inexigibilidade Nº 10/2022**

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa R A BIELSKI DE CAMARGO RIBAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.697.212/0001-70, com sede a Av. Anacleto Bueno de Camargo, 824 - CEP: 84345000 - Centro, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por sua sócia administradora Sra. Rafaela Anastácia Bielski de Camargo Ribas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.829.628-1/PR e CPF/MF nº 068.822.149-13, residente e domiciliada nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O Objeto do presente Termo Aditivo é a continuação da prestação de serviços médicos exames de ultrassonografia, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

**ITENS**

Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	9751	Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de (ULTRASSONOGRÁFIA), por unidade de procedimentos.	Procedimento	300	90,00	27.000,00
2	14775	Assistência Médica Plantonista - Plantões Médicos em Turno presencial de (Segunda a Domingo e feriados), a serem realizados no Hospital Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.	Horas	100	100,00	10.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS R\$						37.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica aditivado o valor original do contrato nº 156/2022, e seus aditivos, em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 4/2023, destinada a Reforma de Terminal Rodoviário contendo: lanchonete, administração, depósito, circulação interna e externa, 05 guichês, 02 lotéricas, instalações sanitárias feminino, instalações sanitárias masculino, instalações sanitárias feminino PcD e instalações sanitárias masculino PcD. Execução dos serviços de: instalações preliminares; drenagem de águas pluviais; estruturas; alvenaria, divisórias; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; instalações Hidrossanitárias e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza e demais itens e especificações constantes no projeto. Área Construída: 645,02 m². Colocação de placas de comunicação visual., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irredutíveis. Cujas proponentes: C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, EDERALDO DE ANDRADE LTDA - EPP, SUBTIL COMPANY LTDA, demonstraram interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, apresentando os documentos de habilitação e propostas de preços, as quais foram analisadas pela Comissão de Licitação em data de 30/06/2023, que as apreciou e julgou classificadas conforme o quadro abaixo:

**EDERALDO DE ANDRADE LTDA - EPP**

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Valor do item	Situação
1	1	1	18475	746.932,67	Habilitada

**C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO**

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Valor do item	Situação
---------------	------	------	-------------------	---------------	----------

Ano IV - Edição nº 708 - Ventania, 11 de julho de 2023

Prefeitura de Ventania - Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

2	1	1	18475	762.176,22	Habilitada
SUBTIL COMPANY LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Valor do item	Situação
Sem classificação	1	1	18475	0,00	Inabilitada

e considerou a proponente acima classificada em primeira colocação EDERALDO DE ANDRADE LTDA – EPP, como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o menor preço global para execução da obra/serviços, objeto da licitação em epígrafe, abaixo do preço máximo previsto no edital e seus anexos; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima mencionada. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 28/2023 para a serviços de manutenção mecânica e correções de diagnóstico eletrônico nos equipamentos, para verificar a condição atual das máquinas do município e estabelecer um plano de correção mais preciso (Scanner), conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: MAXX FOREST LTDA - CNPJ Nº 50.797.540/0001-16

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	570	05.001.15.452.0005.2010	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023 .

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** sete dias de julho de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, inscrito no CPF sob nº 232.294.389-49, e a empresa **DOUGLAS CARASSA SOUZA - ME**, CNPJ nº 09.194.498/0001-localizada na Avenida Eliziário Lopes de Prouença, nº 79 - CEP: 84.345-000 - Bairro: Santo Antônio, na cidade de Ventania/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu sócio administrador Sr. Douglas Carassa Souza, portador da cédula de identidade R.G. 9.547.331-8/PR e do CPF nº 056.314.489-04, residente e domiciliado à Rua Edson do Rosário Sampaio, nº 169 - CEP: 84.345-000 - Bairro: Centro, na cidade de Ventania/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o fornecimento de combustíveis com abastecimento diretamente nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos locados e pertencentes ao Município, nas quantidades e especificações constantes a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico Nº 15/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**, em 31/05/2023.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 1.228.920,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
550	05.001.15.452.0005.2010	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2280	10.001.08.244.0010.2027	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** sete dias de julho de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, inscrito no CPF sob nº 232.294.389-49, e a empresa **FOX MILENIUM VENTANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 21.506.002/0001-27, localizada na Avenida Eliziário Lopes de Prouença, nº 571 - CEP: 84.345-000 - Bairro: Santo Antônio, na cidade de Ventania/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu sócio administrador Sr. Felipe Vinicius Nogueira Amorim, portador da cédula de identidade R.G. 6.769.422-8/PR e do CPF nº 006.023.879-81, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, nº 352 - CEP: 86.430-000 - Bairro: Vila São José, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o fornecimento de combustíveis com abastecimento diretamente nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos locados e pertencentes ao Município, nas quantidades e especificações constantes a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico Nº 15/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**, em 31/05/2023.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 5.039.790,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, setecentos e noventa reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	05.001.15.452.0005.2010	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.01.02	Do Exercício

Ano IV - Edição nº 708 - Ventania, 11 de julho de 2023

Prefeitura de Ventania - Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

2280	10.001.08.244.0010.2027	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
------	-------------------------	---	-----------------	--------------

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### Processo de Seleção Simplificado 05/2023

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ LUIZ BITTENCOURT no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, nos termos do Edital nº 005/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Ventania, que **CONVOCA**, os aprovados abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para serem contratados:

#### ENFERMEIRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RECIERE ALVES CARNEIRO	10
VALDIRENE DA SILVA BARBOSA	11

Ventania, 10 de Julho de 2023.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal